

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
MULTISETORIAL  
CNPJ/ME nº 46.929.994/0001-26  
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de julho de 2023, às 16h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 46.929.994/0001-26 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **11.325.341/0001-53**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pela Sra. Antonella Giancoli (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** alteração do Artigo 67, itens A e B; e Artigo 68, Item D do Regulamento do Fundo; **(ii)** se forem favoráveis a deliberação do item (i), imediatamente acima, deliberarem acerca da alteração do Regulamento (“Anexo II”); e **(iii)** autorização à Administradora e a Gestora, à prática de todos os atos relativos as deliberações acima.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** alteração do artigo do Artigo 61 do Regulamento do Fundo; **(ii)** como foram favoráveis a deliberação do item (i), imediatamente acima, executar a alteração do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora, praticarem todos os atos relativos as deliberações acima.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo

necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

D286B7EEE034499...

---

Antonella Giancoli  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

E27A0892E69A428...

---

Erick Sayans  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

4B946036BB29441...

---

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Alan Rodrigues Ribeiro Filho*

C5C49EBBF72B450...

---

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora